# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74**
**Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037**
**Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br**


## PORTARIA Nº 21/2011

Institui ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 07 e 09/03/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias **07** e **09/03/2011** na Câmara Municipal, retornando ao expediente normal no dia 10/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 03 de março de 2011

**José Rubens Tavares**

**Presidente**